



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 1323/2025/GV/VILMAR DA FARMÁCIA

VOTUPORANGA/SP, 20 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA SILVA - TIRIRICA

Deputado Federal

Brasília - DF

Assunto: SOLICITA EMENDA PARLAMENTAR AO DEPUTADO FEDERAL TIRIRICA PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.

Senhor Deputado,

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos respeitosamente a Vossa Excelência para solicitar a destinação de emenda parlamentar, **no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)** para custear ou investir em benefício para a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

A Santa Casa é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, com 75 anos de história e tradição em prol da saúde pública. Trata-se de um hospital referência em serviços de média e alta complexidade, que presta assistência não apenas à população de Votuporanga, mas também a outros 53 municípios pertencentes às regiões de Votuporanga, Fernandópolis, Jales e Santa Fé do Sul, beneficiados direta e indiretamente a população e região como um todo.

Diariamente, milhares de pacientes encontram na Santa Casa atendimento de qualidade em diversas especialidades, em sua maioria usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que representam cerca de 70% dos atendimentos realizados e para garantir essa assistência, a instituição mantém serviços essenciais como pronto-socorro, internações clínicas e cirúrgicas, atendimentos de urgência e emergência, UTI adulto, neonatal e pediátrica, hemodiálise, maternidade, entre outros.

Vale destacar que, apesar da excelência e dedicação das equipes médicas e multiprofissionais, a Santa Casa enfrenta desafios constantes para equilibrar as contas e manter a qualidade do atendimento.

Os recursos recebidos pelo SUS, como é de conhecimento de Vossa Excelência, são insuficientes para cobrir integralmente os custos da assistência prestada. Dessa forma, as emendas parlamentares representam um instrumento vital de apoio e sobrevivência para instituições filantrópicas como esta, possibilitando investimentos em infraestrutura, aquisição de equipamentos,

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

modernização tecnológica e cobertura de despesas de custeio, indispensáveis para a manutenção de sua capacidade operacional.

Reiteramos, portanto, a importância da sensibilidade e do apoio de Vossa Excelência para esta causa, em contrapartida o fortalecimento da Santa Casa significa mais vidas salvas, mais famílias amparadas e mais dignidade para a população que dela depende diariamente.

Na certeza de podermos contar com sua valiosa atenção e colaboração, renovamos nossos protestos de elevada estima, distinta consideração e respeito.

Respeitosamente,

VILMAR DA FARMÁCIA
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): VILMAR DA FARMÁCIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 20/08/2025 17:22:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-242304-6U4P0L-2F4Y1W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.